



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 621/2008

Boa Vista-RR, 2 de setembro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23131.000372/2008-10,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste CEFET/RR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Art. 15 da MP 431/08 de 14/05/08.

SERVIDOR	Cargo	Clas./nív/padr.		Interstício	Efeitos financ.
		De	para		
Anete Monteiro Ferreira	Ass Administração	D-213	D-214	01/03/07 a 01/09/08	01/09/08
Cleusa da Silva Viana	Aux Enfermagem	C-412	C-413	01/03/07 a 01/09/08	01/09/08
Francisca das Chagas de S. Araújo	Ass Administração	D-412	D-413	01/03/07 a 01/09/08	01/09/08
Luiza Maria de Souza	Aux. Administração	C-314	C-315	02/03/07 a 02/09/08	02/09/08
Martha Uchoa Fernandes	Tec. A. Educacional	E-112	E-113	01/03/07 a 01/09/08	01/09/08

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista-RR, 2 de setembro de 2008.


MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral em Exercício